

Mayjara Rego Costa Garcia Oliveira

Em meio ao desmoronar, urge ressurgir:

a trajetória da
Faculdade de Filosofia de
São Luís do Maranhão



EDUFMA

**Em meio ao
desmoronar,
urge ressurgir**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor
Vice-Reitor

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos



EDITORA DA UFMA

Diretor
Conselho Editorial

Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira
Prof. Dr. Antônio Alexandre Isídio Cardoso
Prof. Dr. Elídio Armando Exposto Guarçoni
Prof. Dr. André da Silva Freires
Prof. Dr. Márcio José Celeri
Prof^ª. Dra. Diana Rocha da Silva
Prof^ª. Dra. Gisélia Brito dos Santos
Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa
Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva
Prof. Dr. Carlos Delano Rodrigues
Prof. Dr. Felipe Barbosa Ribeiro
Prof^ª. Dra. Maria Aurea Lira Feitosa
Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas
Bibliotecária Dra. Suênia Oliveira Mendes
Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Junior



Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Mayjara Rego Costa Garcia Oliveira

Em meio ao desmoronar, urge ressurgir:

a trajetória da
Faculdade de Filosofia de
São Luís do Maranhão

São Luís



EDUFMA

2023

Copyright © 2023 by EDUFMA

PROJETO GRÁFICO e CAPA
Francisco Batista Freire Filho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Oliveira, Mayjara Rego Costa Garcia.

Em meio ao desmoronar, urge ressurgir: a trajetória da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão / Mayjara Rego Costa Garcia Oliveira. — São Luís: EDUFMA, 2023.

85 p.: il.

ISBN 978-65-5363-260-8

1. Faculdade de Filosofia – Trajetória - São Luís - Maranhão. 2. Ensino superior - História - Maranhão. 3. Universidade Federal do Maranhão – História. I. Título.

CDD 378.031 008 121

CDU 378.096:101(091)(812.1)

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária

Marcia Cristina da Cruz Pereira - CRB 13/418

CRIADO NO BRASIL [2023]

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio – eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro – sem permissão do autor.

| EDUFMA | EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966 | Vila Bacanga

CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil

Telefone: (98) 3272-8157

www.edufma.ufma.br | edufma.sce@ufma.br

A todos os servidores
dessa instituição de ensino
superior, protagonistas
das histórias sobre a nossa
Universidade Federal do
Maranhão.

[...] surgiu a ideia da fundação desta escola, como necessidade inadiável que se impunha para remediar preventivamente o declínio progressivo do nível intelectual da terra [...] sobre a estreiteza desse alicerce que mal suportaria o único pavimento de modesta vivenda, planejamos a ereção de um templo helênico para o culto de Palas Atenéia; nesse alicerce, plantamos o pavilhão da Fé e da Esperança sob que arregimentaríamos os que quisessem atender ao chamamento para a Cruzada que anunciamos. E, assim, fundamos a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão.

MARIO MARTINS MEIRELES

Sumário

Apresentação	8
Considerações Iniciais	11
1. Um breve itinerário do ensino superior no Maranhão	17
2. Em meio ao desmoronar, urge ressurgir: a trajetória da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão	29
3. Sob os alicerces da antiga Faculdade, foi arquitetada uma “Universidade do Maranhão”: as trilhas da Faculdade de Filosofia pelas reformas do ensino superior a partir dos anos de 1960	51
Considerações Finais	72
Referências	76



Apresentação

Para o cumprimento de sua missão institucional o Memorial Cristo Rei desenvolve diversas atividades de preservação e difusão da história da Universidade Federal do Maranhão com o intuito de valorizar a sua memória institucional. Incluída nessas atividades encontra-se o planejamento e realização de pesquisas históricas que fazem referência à trajetória da instituição desde a época pregressa à sua fundação. Nessas pesquisas são abordados temas relevantes para a UFMA do ponto de vista histórico e cultural, tais estudos são importantes não apenas para a memória da Universidade como também para o entendimento da evolução do ensino superior no estado do Maranhão, pois em vários momentos nessa trajetória esses dois caminhos se encontram e se entrelaçam quase a ponto de não se conseguir dissociá-los.

Em 2022 o Setor de Pesquisas do Memorial após reflexão com relação às possibilidades de temas a serem abordados sobre a memória da universidade decidiu pela realização de um estudo sobre a Faculdade Filosofia de São Luís, esta escolha foi motivada por ocasião do septuagenário de criação dessa Escola de Ensino Superior a ser comemorado no ano de 2023. Desse modo, a publicação desta obra tem como objetivo celebrar os setenta anos de trajetória de umas das Faculdades que deram origem à nossa universidade em 1966.

Idealizada nos anos de 1950, a criação da Faculdade de Filosofia configurou-se como uma iniciativa dos intelectuais da época para intervir na realidade educacional do Maranhão daquele período como um esforço pelo desenvolvimento cultural do estado afim de que se resgatasse o tempo em que a cidade era conhecida como “Atenas Brasileira”. A Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão ofereceu os cursos de Filosofia, Geografia e História, Letras Neolatinas, Pedagogia, na incumbência de formar professores que atuariam no ensino secundário do Maranhão.

A obra oferece, inicialmente, uma breve reflexão sobre o decurso do ensino superior no estado apontando fatos relevantes dentro dessa evolução que servirão de cenário para a criação da Faculdade de Filosofia de São Luís. Em

seguida trata a respeito do contexto de criação e de atuação da Faculdade destacando os conflitos e embates políticos e culturais envolvidos nessa trama histórica, além de abordar questões importantes relativas à sua estrutura e funcionamento, e, por fim destaca a relevância dessa escola de ensino superior na conjuntura da época para a fundação da Universidade Federal do Maranhão.

Outro fato importante sobre a obra reside fato da utilização de uma linguagem que pode ser compreendida tanto pela comunidade acadêmica quanto por pessoas da comunidade externa, constituindo-se, desta forma, em um instrumento de democratização do conhecimento científico e cultural, cumprindo um dos principais compromissos desta instituição com a sociedade. Destarte, esperamos que o leitor (não apenas pesquisadores e estudiosos do tema) tenha uma experiência prazerosa enquanto folhear as páginas desta publicação e sintam-se instigados a buscar mais leituras sobre a história da Universidade Federal do Maranhão.

CARLOS ANDRÉ LOPES CUNHA
CHEFE DO MEMORIAL CRISTO REI/UFMA



Considerações Iniciais

No transcorrer do ano de 2021, o Setor de Pesquisas do Memorial Cristo Rei da Universidade Federal do Maranhão ponderava sobre as possíveis atividades a serem desenvolvidas em 2022. Encontrava-se em andamento as pesquisas para subsidiar o Projeto Gráfico do Memorial Cristo Rei a ser apresentado na ocasião de sua reinauguração, com temáticas relacionadas às memórias e à trajetória da Universidade Federal do Maranhão.

Ao consultar esses materiais de pesquisas, veio a centelha de celebrar a trajetória da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. Instituição cujas origens remetem ao contexto de criação das faculdades isoladas do Maranhão nas primeiras décadas do século XX.

Em meio aos compromissos citados anteriormente e ao transitar pelas leituras sobre as faculdades isoladas do Maranhão, compreen-

demos a importância de se construir um registro sobre as memórias institucionais da UFMA por meio da criação da Faculdade de Filosofia do Maranhão, considerando a carência de estudos sobre o processo de institucionalização do ensino universitário no Maranhão.

Fruto do acordo entre a Fundação Paulo Ramos, a Academia de Letras do Maranhão e a Arquidiocese do Maranhão, a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão abrigou os cursos de Geografia e História, Letras Neolatinas, Pedagogia, Filosofia. A referida instituição de ensino superior configurou um projeto de mudanças no cenário educacional no Maranhão daquela época interpretado pelo viés da decadência.

Essa instituição de ensino superior foi criada em meio às disputas pelo domínio dessa escola isolada de ensino superior protagonizadas pelas lideranças intelectuais e católicas daquele período. Essa escola superior prefaciou a Fundação Universidade do Maranhão em 1966, posteriormente, redenominada Universidade Federal do Maranhão a partir dos anos de 1970.

Propomos oferecer um opúsculo sobre a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão com o objetivo de conhecer sua trajetória institucional. Além disso, pretendemos contextualizar o processo de criação dessa instituição de ensino superior e examinar as representa-

ções produzidas sobre a referida faculdade e suas contribuições para o ensino superior do Maranhão.

Inicialmente, empreendemos uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de realizar um levantamento de obras já publicadas sobre o tema e, seguidamente, atualizar e/ou aprimorar a investigação em questão. Para a realização da pesquisa bibliográfica, utilizamos como materiais: livros, artigos científicos, teses, dissertações, jornais, revistas, legislação e outros tipos de fontes que contribuíssem para a investigação proposta.

Tais instrumentos foram localizados no Memorial Cristo Rei, em se tratando do conjunto de documentação institucional, e as referências bibliográficas constantes na biblioteca, ambos sob a guarda do museu. Utilizamos também o sistema de busca eletrônica por meio de *sites* e/ou bibliotecas virtuais. Finda essa etapa, procedemos à análise e a interpretação desses materiais, com o intuito de realizar a crítica desse material bibliográfico levantado e examinar suas significações, tempo, lugar e as circunstâncias de sua composição.

Em termos teóricos e metodológicos, optamos pelas considerações acerca da História Cultural, como uma modalidade historiográfica que investiga os significados construídos

pelo homem, apreensão dos modos de viver e de pensar de um grupo ou de um indivíduo numa dada época e lugar. Conforme Pesavento (2005, p.42-43) “a escrita da história é uma narrativa de representações do passado, pois formula versões, compreensíveis e plausíveis sobre as experiências vividas pelos homens em outro tempo”.

Dito isso, a construção dessas representações do passado é possibilitada por meio de documentos e fontes que representam esse passado. Significações que podem ser apreendidas quando se examina um cotidiano, as práticas culturais, palavras, discursos, imagens, instituições e outras temáticas.

Citamos como abordagem para esse estudo, as reflexões de Roger Chartier (1990, p.17) acerca do estudo das representações atinentes as “percepções acerca do mundo num determinado lugar e tempo, segundo a realidade que os grupos sociais representam ao descrevê-la tal como pensam ou como gostariam que fosse”. Ao atentarmos para a representação que se constrói sobre um tempo passado, segundo a perspectiva de Carlo Ginzburg (1989, p. 177) consideramos as fontes dessa pesquisa como indícios que permitem decifrá-las, cabendo ao historiador decifrar esses sinais do passado com a finalidade de compreender as vivências e experiências do homem em seu tempo.

De início, apresentamos uma escrita sobre o estabelecimento das primeiras faculdades isoladas no Maranhão, que culminou com o processo de criação da Fundação Universidade do Maranhão em 1966. Seguidamente, percorremos as trilhas iniciais da fundação da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão diante do cenário educacional maranhense daquele período. No arremate, mencionamos o contexto de criação dos departamentos acadêmicos na estrutura da UFMA referentes aos cursos que compuseram a antiga Faculdade de Filosofia, no caso, os cursos de Filosofia, Geografia, História, Letras e Pedagogia.

Iniciativas como essas são representativa dos esforços empreendidos pela equipe de trabalho do Memorial Cristo Rei com vistas à preservação das memórias e da história institucional da Universidade Federal do Maranhão, conforme estabelecido na Resolução nº 02/1996 CONSUN/UFMA, que institucionalizou o referido museu. Enquanto um lugar de memórias, o Memorial Cristo Rei prossegue com a missão de resgatar, conservar e divulgar os sinais acerca da trajetória da UFMA, mediados por fragmentos que permitem conhecer narrativas sobre as memórias e história dessa instituição de ensino superior.

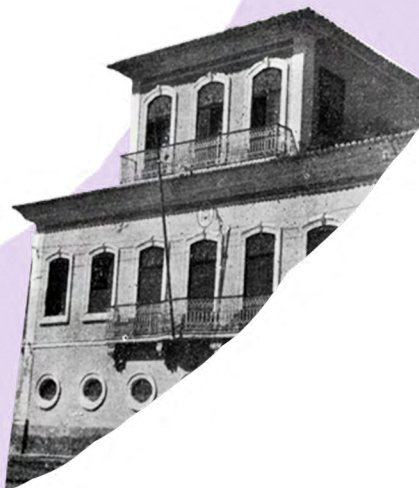
Manifestamos nossos agradecimentos a Universidade Federal do Maranhão, em espe-

cial, ao nosso reitor, professor Dr. Natalino Salgado Filho, pelo apoio às ações desenvolvidas no âmbito do Memorial Cristo Rei. À Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conduzida pela professora Dra. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade (Zefinha Bentivi), e à Diretoria de Assuntos Culturais, representada pela professora Profa. Dra. Roselis de Jesus Barbosa Câmara, pelos incentivos aos empreendimentos em termos de extensão e cultura elaborados pelo Memorial Cristo Rei.

À equipe dos servidores do Memorial Cristo Rei: à Coordenadora de Memórias e Exposições, professora Dra. Maira Teresa Gonçalves Rocha, ao Diretor Carlos André Lopes Cunha, Marla de Ribamar Silva Silveira e Mayjara Rego Costa Garcia Oliveira e demais colaboradores, cujos esforços são direcionados para a realização de ações que contribuam para a preservação dos vestígios acerca da trajetória dessa instituição de ensino superior.

Na singeleza dessa obra, pretendemos oferecer nesse breve percurso, páginas memoráveis.

1.



Um breve itinerário do ensino superior no Maranhão

Ainda nos tempos imperiais, foram concebidos projetos de criação de instituições de ensino superior no Maranhão, todavia, não obtiveram êxito devido à ausência de iniciativa por parte dos governos instituídos naquele tempo. Essa foi a constatação do historiador Mario Meireles (1994, p. 58) que atentou também para uma percepção construída pelas elites locais acerca da educação superior definida como uma maneira de perdurarem cargos

políticos e administrativos no Maranhão e de distinção social.

Os anos republicanos presenciaram outros esforços em prol da criação de uma universidade no Maranhão que resultaram na fundação de escolas isoladas de ensino superior. Exemplificaram essas iniciativas a criação da Faculdade de Direito do Maranhão (1918) e da Escola de Farmácia do Maranhão (1922). Em 1925, a criação do curso de Odontologia resultou na Escola de Farmácia e Odontologia do Maranhão.

Até os anos de 1940, as faculdades de Direito e a de Farmácia e Odontologia foram consideradas as únicas instituições de ensino superior em funcionamento no Maranhão. Todavia, tais faculdades encerraram suas atividades em 1941 por ato do governo federal motivado por irregularidades administrativas apontadas numa fiscalização realizada pelo Departamento Nacional de Ensino do Ministério da Educação e Saúde Pública¹.

O findar das atividades dessas escolas de ensino superior foi descrito pelo *Diário Carioca*, que informou sobre o fechamento da Faculdade de Direito do Maranhão:

1 Tal denominação vigorou até a promulgação da Lei nº. 1920, de 25 de julho de 1953, que criou o Ministério da Saúde e alterou a denominação do Ministério da Educação e Saúde para Ministério da Educação e Cultura (BRASIL, 1970, p. 17)

Pelo governo da República foi fechada, há pouco a Faculdade de Direito do Maranhão, que há vinte e três anos vinha prestando valiosos serviços ao Estado e que funcionava em prédio próprio, construído pelo governador Godofredo Viana. Motivou a providencia a falta de numerário para pagamento de professores daquele estabelecimento de ensino superior. Mas se verificou um colapso, foi pelo fato de terem sido suprimidas pelo governo do Estado e pelo prefeito de S.L as subvenções destinadas ao seu funcionamento. Pois apesar disso, os lentes² da Faculdade faziam o sacrifício de comparecer às aulas, mesmo sem receber seus vencimentos, a fim de que ela não desaparecesse uma das mais queridas tradições da terra de Gonçalves Dias. É de lamentar, sem dúvida, a medida que se viu forçado a tomar o Governo Federal, pois a faculdade de Direito do Maranhão, amparada pelas autoridades locais, poderia se colocar em condições de cumprir sua elevada missão³.

As justificativas apuradas pelo periódico indicam motivações de ordem econômica como a ausência de retribuição financeira ao corpo docente e a suspensão dos auxílios por parte dos governos estadual e municipal para a continuidade do funcionamento dessa escola superior isolada. Contrário a essa versão, Dino afirma que o fechamento da Faculdade de Direito do Maranhão foi motivado por questões políticas suscitadas durante Estado Novo, período repre-

2 Significado: professor; docente. Ver: <https://www.sinonimos.com.br/lentes/>. Acesso em: 04 de jan. 2022.

3 FECHADA UMA FACULDADE. *Diário Carioca*, 8 de outubro de 1941, p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093092_03&pasta=ano%20194&pesq=%22Fechada%20uma%20Faculdade%22&pagfis=7257 Acesso em: 24 de mar. 2022.

sentado pela prática de uma cultura política centralizadora e autoritária vivenciada pelo campo educacional maranhense, especificamente, as instituições de ensino superior no Maranhão.

A chamada História Oficial conta que as razões cassatórias foram de caráter eminentemente técnico-administrativo. [...] No tocante ao arquivo da vetusta Escola Jurídica, ao que se sabe por informações oficiosas, o Dr. Soares de Quadros, então fiscal do ensino federal, quando do seu fechamento, houve por bem de empacotar toda a papela-da burocrática e a remeter de navio para o Ministério da Educação no Rio de Janeiro. Na mudança do MEC para Brasília os pacotes e mais pacotes referentes à vida da velha Salamanca⁴ foram extraviados ou incinerados. O certo é que, no MEC, já em Brasília, apesar de incessantes tentativas, jamais conseguimos obter qualquer informação satisfatória a respeito. Uma outra corrente de pensamento sustenta não se poder buscar as primas causas da cassação da velha Faculdade de Direito sem a análise histórica da presença ostensiva do Estado Novo nos setores cultural, econômico e educacional em terras maranhenses (DINO, 1996, p. 76-77).

A motivação de ordem técnica-administrativa foi questionada também por Jerônimo Pinheiro⁵ em depoimento registrado no livro *Memória de Professores*. Ao relembrar os percur-

4 Referência a Faculdade de Direito do Maranhão utilizada pelo autor.

5 Nasceu em 4 de novembro de 1929, filho de Urbano Hesketh Pinheiro e Nicanora Costa Pinheiro. Em 1949, pela influência paterna, Pinheiro ingressou no curso de Odontologia. Participou do desmembramento dos cursos de Farmácia e Odontologia, sendo eleito em 1968, diretor da Faculdade de Odontologia, já integrada a recém Fundação Universidade do Maranhão. Exerceu o cargo de reitor da UFMA entre os anos de 1988 a 1992.

sos do ensino superior no Maranhão, Pinheiro aponta também motivações políticas envolvidas no fechamento das referidas faculdades:

O Curso de Odontologia, como os de Farmácia e Direito, foi fechado pelo Governo Federal em 1939, sob a alegação de mazelas administrativas. As conversas que mantive com ex-professores desses extintos cursos, via de regra oposicionistas ao regime então dominante, e, em particular, ao interventor Paulo Ramos, levam-me a acreditar em forte componente político nessa extinção (FARIA; MONTENEGRO, 2005, p. 155).

A análise de Martins (2002, p.5) acerca do ensino superior no Brasil aponta alguns indícios para a compreensão dos sentidos envolvidos no fechamento das faculdades isoladas no Maranhão nos anos de 1940. Segundo o autor, desde a década de 1920 foram suscitadas discussões sobre a organização do ensino superior no Brasil mediante a criação de universidades, até aquele momento reunido em torno de um aglomerado de instituições de ensino e/ou centros.

Tais debates adentram o período em que o país foi governado por Getúlio Vargas (1930-1945), cujo ápice foi a ampla reforma operada pelo primeiro ministro da educação do Brasil daquele momento, Francisco Campos, sendo algumas das prerrogativas a tentativa de modernização, por meio da autorização e regulamentação do ensino superior do país pelo Estado. A partir de 1931, foram editados decretos acerca do ensino superior no país, dentre os

quais o Decreto de nº 20.179, de junho de 1931, sobre o formato a ser adotado por outras instituições de educação superior.

De acordo com Fávero, esse decreto traduz o controle do Estado sobre o ensino superior, já que impunha exigências às demais instituições acerca da adoção de normas de organização e funcionamento previstas àquelas mantidas pelo poder público, nesse caso:

Ministrar em cada curso o ensino, pelo menos, de todas as disciplinas obrigatórias do curso correspondente de instituto federal congênere; exigir para admissão, no mínimo, as condições estabelecidas para ingresso em instituto federal; organizar os cursos e os períodos de regime didático e escolar idênticos aos de instituto congênere (FÁVERO, 2000, p. 37).

Em se tratando do ensino superior do Maranhão, suas primeiras faculdades isoladas surgiram pelas ações empreendidas por um grupo de intelectuais que cujas interferências no ambiente cultural significaram também intenções em instalar instituições que viabilizassem a formação de profissionais liberais que atuariam no aparato administrativo dos governos instituídos, além de promover status social para aqueles que estivessem a ela congregados.

Com o intuito de viabilizar o retorno dessas instituições de ensino superior, em 19 de julho de 1944 foi instituída a Fundação Paulo Ramos, acontecimento celebrado nas páginas do periódico carioca *A Manhã* que dedicou nota:

O Maranhão, terra tradicional pela inteligência e cultura dos seus filhos, vive há quatro anos, ressentindo-se a falta de cursos superiores [ilegível] Cerradas que foram as portas das faculdades maranhenses em 1941, passou então a terra gonçalvina a ser uma “cultura ameaçada”. A sua mocidade constituída na maioria por rapazes pobres, privados, portanto, alçarem rumo outras terras, viu-se obrigada a renunciar as ideias acadêmicas e dedicar-se, exclusivamente, a luta pela vida [...] Foi então que surgiu a figura do dr. Paulo Ramos, governante moço que no seu programa de ação vem visando o desenvolvimento da sua terra e conhecendo que na educação e no preparo da elites está o meio mais seguro de permitir a um estado a movimentação de suas energias a favor do seu progresso, o chefe do estado tomou partido dos moços e prometeu ampará-los. E em cumprimento a essa promessa, o Interventor Paulo Ramos baixou a 21 de julho corrente, o decreto-lei n.º. 867, com o qual o governo do Maranhão se comprometia a dar dois milhões de cruzeiros e os prédios da antiga faculdade de Direito e a da Escola de Agronomia com todos os seus pertences, à Fundação que se propusesse a manter neste estado, as faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia e outros institutos superiores. Beneficiado com esse decreto do Interventor e outro do Prefeito que também doava cem mil cruzeiros e um terreno no interior da ilha, um grupo de maranhenses amigos de sua terra, representados por conceituadas figuras das classes jurídica, médica, farmacêutica, odontológica, reuniu-se no prédio onde funciona a Academia de Letras e organizou em conformidade com o decreto-lei n.º. 867 de 21 de junho corrente e nos termos do art. 24 e seguintes do Código Civil, uma Fundação destinada a manter as faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia, além de outros de ensino superior que venha a criar. Afóra a finalidade mencionada, a Fundação terá, também, por objetivo, pugnar pelo desenvolvimento da cultura científica e técnica do estado. Por sugestão de um de seus membros a Fundação recebeu o nome de “Paulo Ramos” expressan-

*do esse gesto o apreço e reconhecimento dos maranhenses ao seu ilustre governante, pois a ele deve o Maranhão valiosas iniciativas.*⁶

Atentamos para a intenção discursiva do periódico ao interpretar o Maranhão por uma singularidade cultural representada pela imagem de uma terra impregnada por ideal cultural e intelectual visto como atributos “natos”. Assim, o encerramento dessas instituições de ensino, foi percebido como uma mácula à tradição construída/inventada de um Maranhão visto como espacialidade de intelectuais e pensadores.

Ao nomear a entidade que promoveria o retorno dessas instituições de ensino superior com o nome do então interventor do Maranhão (“Fundação Paulo Ramos”) indicia-se a vinculação dos interesses entre os intelectuais locais e as lideranças políticas. Costa informa essa complementaridade de interesses, já que:

[...] os líderes políticos e econômicos do Maranhão tinham suas falas fundamentadas e legitimadas pelo discurso de resgate e afirmação da região de intelectuais. Estes, que não tinham circulação na capital federal, como seus antecessores, dependiam do patrocínio daqueles, havendo acomodação dos literatos no aparato estatal, perfazendo uma de estrutura dupla afirmação e legitimação (COSTA, 2016, p. 61).

6 Novos Rumos para a vida cultural do Maranhão. A Manhã, 30 de ago. de 1944, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=116408&pesq=%22Fundação%20Paulo%20Ramos%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.br&pagfis=24127>. Acesso em: 11 de jan. 2022.

As primeiras instituições de ensino superior do Maranhão foram autorizadas a retornar o funcionamento redenominadas como “Faculdade de Direito de São Luís” e a “Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís”. Em um recorte de um periódico local, foram apontados como responsáveis pela articulação para a reabertura dessas instituições de ensino superior: Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra (sentado) e com senador Vitorino Freyre (à esquerda), personagens da cena política daquele período.

Figura 1: O Reconhecimento das Faculdades de Direito e de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão



Fonte: Diário de São Luiz⁷ (1950)

7 HEMERETOCA DA BIBLIOTECA NACIONAL. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093874&pasta=ano%20194&pesq=Direito&pagfis=9048>. Acesso: 18 de jan.2022.

No contexto de retomada do funcionamento das faculdades de Direito e de Farmácia e Odontologia, outras instituições de ensino superior foram criadas no Maranhão. Foi o caso da Escola de Enfermagem “São Francisco de Assis” (1948), a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão (1953) e a Escola Maranhense de Serviço Social (1953). Posteriormente, as faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia foram federalizadas como instituições de ensino superior pela Lei Federal nº 1.245 do ano de 1950, como marco da ação dos poderes instituídos com relação ao ensino superior (MEIRELES, 1994, p. 68).

Em termos de iniciativa particular, no ano de 1955, foi criada a Sociedade Maranhense de Cultura Superior (SOMACS), com a incumbência de promover o desenvolvimento cultural do Estado e de instituir uma universidade católica no Maranhão. A SOMACS foi composta pela Arquidiocese de São Luís do Maranhão, a Escola de Serviço Social, a Escola de Enfermagem “São Francisco de Assis”, algumas paróquias em São Luís e em outros municípios do Maranhão e, a partir de 1959 pela Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, quando esta foi desvinculada da Fundação Paulo Ramos, sua antiga mantenedora.

Uma das primeiras iniciativas da SOMACS foi a criação da Faculdade de Ciências Médicas

em 1957 que, junto com a Faculdade de Filosofia do Maranhão e as escolas de Enfermagem e a de Serviço Social integraram a então instituição católica de ensino superior. Posteriormente, foi instalada a Universidade do Maranhão em solenidade realizada no Teatro Artur Azevedo em 25 de agosto de 1961, presenciada por autoridades eclesiásticas, civis, militares, professores e sociedade local. Na ocasião, foram empossados seu primeiro reitor, Dom Antônio Fragoso, bispo auxiliar da Diocese, e o vice-reitor, professor José Maria Cabral Marques (TAJRA, 1985, p 26).

No entanto, a Universidade do Maranhão experimentou dificuldades financeiras agravadas pela escassez de recursos provenientes dos poderes públicos. Por causa disso, o Arcebispo Dom Delgado idealizou a criação de uma fundação mantida pelo governo federal, composta pela a universidade católica e as duas faculdades federais, seguindo a orientação de Dumerval Figueiredo, diretor do Ensino Superior naquele tempo.

Em 1966, pela Lei nº 5.152, de 21 de outubro, era instituída a Fundação Universidade do Maranhão (FUM), a fim de implantar uma “nova Universidade do Maranhão”. A FUM integrou as faculdades federais de Direito e a de Farmácia e Odontologia, e as escolas superiores que compuseram a Universidade do

Maranhão: Enfermagem, Filosofia, Ciências e Letras, Serviço Social e Ciências Médicas. Em 1968, a Faculdade de Ciências Econômicas, entidade fundada pela Academia de Comércio do Maranhão, foi integrada a estrutura da FUM.

O estabelecimento da Fundação Universidade do Maranhão representou um projeto idealizado outrora sobre a criação de uma universidade em terras maranhenses. Numa trajetória que oferece sinais para a compreensão dos impasses e dos desafios que envolveram os debates sobre o ensino superior no Maranhão.

2.



**Em meio ao
desmoronar, urge
ressurgir:** a trajetória
da Faculdade de
Filosofia de São Luís
do Maranhão

Figura 2: Fragmento do jornal Tribuna da Imprensa que noticiou a fundação da Faculdade de Filosofia do Maranhão



Fonte: Hemeroteca da Biblioteca Nacional⁸(1952)

Os estudos sobre a história da educação no Maranhão apontam que poucas foram as mudanças operadas no panorama educacional maranhense no alvorecer dos tempos republicanos. Tal constatação deve-se a permanência de uma concepção sobre educação arquitetada numa ideia de exclusão das camadas populares e no atendimento aos interesses das classes mais abastadas.

8 Faculdade de Filosofia do Maranhão. Tribuna da Imprensa. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1952, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_01&pesq=%22Faculdade%20de%20Filosofia%20do%20Maranh%C3%A3o%22&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.br&pagfis=8215. Acesso em: 09 de dez. 2021.

Até a primeira metade do século XX, as tentativas de construção de um sistema nacional de ensino, segundo Andrade (1984, p.29), ficou a cargo dos governos estaduais que propagavam ideais como a educação como direito, a gratuidade e obrigatoriedade do ensino, implementados em leis, decretos e regulamentos, contudo, não concretizados de forma plena.

A realidade educacional do Maranhão foi interpretada por intelectuais e lideranças políticas pela falta de escolas, carência na qualificação dos professores e do analfabetismo. Atenta-se também para o resultado de ações políticas percebidas como desvinculadas de sua realidade, “frutos de causas múltiplas encenadas pelos discursos de uma elite dominante, imbuída do papel de promover um ensino geral, unitário e necessário à consolidação de determinados propósitos” (CASTRO; SILVA, 2016, p. 286).

Isto posto, os primeiros anos do regime republicano presenciaram a ocorrência de debates que conceberam a educação como um fator decisivo na luta contra o analfabetismo. No Maranhão, tais debates reverberaram em discursos acerca da decadência material e cultural vivenciada pelo Estado naquela época.

Segundo Meireles (2015, p. 387), a “marcha da decadência”, como uma experiência sobrevida ao Maranhão naquele período, era interpretada como um tempo de crises econômicas,

sociais e culturais que se estendeu dos últimos anos do século XIX até o primeiro quartel do século XX. Tal experiência histórica era vista como um findar de um “passado de glórias e tradição”, representado pelo crescimento econômico e da notoriedade intelectual que construiu a imagem do Maranhão como “Atenas Brasileira”.

Das imagens construídas acerca de uma época vista pelas “ruínas de um passado brilhante que não voltaria mais”⁹, foram idealizadas ações tidas como capazes de restabelecer os tempos da “Atenas Brasileira” por um grupo de intelectuais autodenominados “Novos Atenienses”. Segundo Martins (2006, p.115), os Novos Atenienses remetem ao grupo de intelectuais locais assim autodenominados que defendiam projetos de revitalização do cenário cultural maranhense entre os anos noventa do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Quando se discutiu projetos de renascença cultural para o Maranhão, foram criadas instituições como a Academia Maranhense de Letras¹⁰, o Instituto Histórico e Geográfico do

9 Expressão utilizada por Mario Meireles em sua obra a História do Maranhão (2015, p. 387).

10 De acordo com MARTINS (2002, p. 125), a Academia Maranhense de Letras foi fundada em São Luís no dia 10 de Agosto de 1908, mesma data do aniversário daquele que foi considerado seu patrono: Gonçalves Dias. A AML foi edificada com o propósito de desenvolver a cultura intelectual e defender as tradições literárias do Maranhão e ainda, manter um intercâmbio de idéias com os centros de atividades culturais do Brasil

Maranhão¹¹, bem como a Faculdade de Direito do Maranhão e a Faculdade de Farmácia e Odontologia, representativas dos esforços da intelectualidade local que, movida pelos ímpetos da “Atenas Brasileira”, visou:

[...] trazer para o interior da realidade maranhense os benefícios da educação superior, que se constituía uma das motivações para emigração de muitos intelectuais em direção a outras regiões do Brasil em busca de titulação inexistente no âmbito do Maranhão. Assim, com as escolas superiores aqui, vislumbraram eles fortalecer a discussão de temas e problemas da sociedade regional e oportunizar a circulação de ideais até então chegadas ao Maranhão com atraso ou reinterpretada nas escolas superiores de outras plagas (MARTINS, 2006, p. 179).

Dito isso, o ambiente em que foram arquitetadas tais instituições representou as intenções da intelectualidade maranhense pelo

e do exterior. Foram considerados como fundadores atores da cena intelectual daquele tempo como José Ribeiro do Amaral Clodoaldo de Freitas, Inácio Xavier Carvalho, Barbosa de Godóis, Godofredo Viana, Antonio Lobo, Fran Paxeco, Alfredo de Assis, Vieira da Silva, Astolfo Marques, Domingos Barbosa e Corrêa Araújo.

11 Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão foi fundado em 20 de novembro de 1925, na cidade de São Luís, em comemoração ao centenário de D. Pedro II. Surgiu com o nome Instituto de História e Geografia do Maranhão. Foram sócios fundadores da instituição: Antônio Lopes da Cunha, Justo Jansen Ferreira, José Domingos da Silva, José Ribeiro do Amaral, Wilson da Silva Soares, Domingos de Castro Perdigão, Benedito de Barros e Vasconcelos, Pe. Arias de Almeida Cruz, Pe. José Ferreira Gomes, José Pedro Ribeiro e José Eduardo de Abranches Moura. Ver: <http://www.ihgmonline.org/pagina-exemplo/>. Acesso em: 25 de abr. 2022.

retorno de uma época lembrada por cenas de progresso e de riquezas econômica, social e cultural produzidas por seus antecessores em tempos passados no Maranhão.

Anos depois, ainda envolvidos por essa atmosfera de renovação cultural, outra instituição de ensino superior foi idealizada pela Academia Maranhense de Letras, em colaboração com Fundação Paulo Ramos e a Arquidiocese de São Luís. Em agosto de 1952, foi fundada a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, vista como uma nova alternativa para o ensino superior maranhense.

Tajra (1985, p. 17) informa que a proposta de criar uma faculdade de Filosofia ocorreu no momento em que se discutia o processo de federalização das Faculdades de Direito e de Farmácia e Odontologia, mantidas pela Fundação Paulo Ramos. Após a federalização dessas faculdades em 1950, não caberia mais a Fundação Paulo Ramos manter essas escolas de ensino superior. Diante dessa circunstância, seu estatuto previa a reversão do patrimônio dessa entidade para o Estado do Maranhão, após decisão proferida pela Assembleia Legislativa, fato que não se concretizou.

Diante dessa indeliberação foi suscitada a criação de uma escola de ensino superior pelos professores das faculdades federalizadas e pelos membros da Academia Maranhense de Letras.

Por meio do aproveitamento do patrimônio da Fundação Paulo Ramos para continuidade de manutenção do ensino superior, optou-se por uma Faculdade de Filosofia, “uma novidade no Brasil” (FARIA; MONTENEGRO, 2005, pp. 433-434).

A “novidade” envolta na criação dessa escola superior no Maranhão pode ser explicada pela constatação de que a primeira dessas faculdades estabelecidas no Brasil foi a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, que proporcionou a então Universidade de São Paulo (1934)¹² um fator diferencial frente às demais universidades fundadas nos anos 1920, isto é, “espaço institucionalizado dedicado à formação de professores e pesquisadores na área das ciências puras”,

A Universidade do Brasil (antiga Universidade do Rio de Janeiro) já existia no papel desde 1920, mas a grande universidade nacional, que deveria ter como fulcro e ponto de apoio uma faculdade de filosofia, ciências e letras, só ganharia corpo em 1939. Em 1927, em Minas Gerais, foi criada a segunda universidade no Brasil, nos mesmos moldes da Universidade do Rio de Janeiro, isto é, criada por meio da união de faculdades, todas elas com o caráter

12 Considerada a primeira entidade universitária instituída sob a égide do Estatuto das Universidades, a Universidade de São Paulo (USP) foi concebida a partir da manutenção de institutos em diferentes áreas do conhecimento e coordenada por uma organização central, diferentemente da sistemática adotada pela quase totalidade das instituições criadas até então, onde a justaposição de Faculdades preexistentes fora a estratégia organizacional predominante (STROPARO, 2017, p. 744-745).

profissionalizante. Foi em 1934, que surgiu a Universidade de São Paulo (USP): a primeira Universidade brasileira que teve em sua origem a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (SCHWARTZMAN, 1988, p. 34 apud FERREIRA, 2012).

O Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, conhecido como Estatuto das Universidades Brasileiras prescreveu o modelo de universidade a ser adotado no Brasil, sendo uma das exigências congregarem três dos seguintes institutos de ensino superior, a saber: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação, Ciências e Letras (BRASIL, 1939)¹³. O mencionado decreto foi uma das normativas acerca do ensino superior promulgado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública, criado em 1930 durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), que nomeou Francisco Campos para gerir a referida pasta.

Como normativa de regulação do ensino superior, o referido decreto representou as ações centralizadoras e intervencionistas do governo vigente a partir dos anos de 1930, com vistas à modernização do país mediante a

13 BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931. Dispõe que, o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htmimpressao.htm.

educação. Essa regulamentação foi concebida como um divisor de águas na estruturação do ensino superior brasileiro, tanto assim, que a partir de sua vigência começam a surgir outras universidades em vários Estados, tanto públicas quanto privadas, chegando a quarenta e oito (48) até o ano de 1968 (TEIXEIRA, 2005, p. 215 *apud* STROPARO, 2017, p.745).

Ao examinar a legislação relativa ao ensino superior de 1931, Rothen (2008, p.145) atentou para um texto permeado de ambiguidade em seus princípios, já que não propôs uma ruptura com o modelo de educação superior vigente naquele período. Como exemplo citou a imposição do governo do modelo organizacional da Universidade do Rio de Janeiro (1920) a ser adotado pelas demais instituições de ensino superior. Em caso de inexistência de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, o estatuto previa meramente a instalação de três dos quatro institutos previstos na legislação vigente.

Concernente a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, esta instituição foi definida pelo estatuto como encarregada de inserir os “mais altos níveis de cultura e da formação do espírito de investigação, no entanto, concebida também por um caráter pragmático, o de formar os professores”. (ROTHEN, 2008, p. 153). Deveria também ampliar a cultura no domínio das ciências puras, promover e facilitar a prática

de investigações originais, desenvolver e especializar conhecimentos necessários ao exercício do magistério. A composição seria da seguinte forma: a de Educação; a de Ciências (Matemática, Física, Química e Ciências Naturais); e a de Letras (Letras, Filosofia, História, Geografia e Línguas vivas).

Idealizada ainda sob os imperativos estabelecidos pela legislação educacional daquele tempo, a nova escola superior isolada a ser estabelecida no Maranhão deveria atender as necessidades de formação de profissionais que atuariam no ensino secundário, conforme as projeções dos membros da Academia Maranhense de Letras. A escolha por uma faculdade de filosofia por parte dos membros dessa entidade foi apresentada ao então arcebispo de São Luís, Dom Adalberto Sobral que acolheu a proposta, similar a sua intenção inicial de criar uma escola normal no estado.

A Arquidiocese de São Luís cederia o prédio para o funcionamento da nova escola superior, que seria mantida pela Fundação Paulo Ramos. O curso do processo de criação dessa faculdade foi interrompido devido ao falecimento de D. Adalberto Sobral. Somente com a posse de Dom José Medeiros Delgado à frente do Arcebispado do Maranhão foi possível retomar o projeto de criação da Faculdade de Filosofia, reiterado o acordo anterior.

Deste modo, um acordo foi construído entre a Academia Maranhense de Letras, a Fundação Paulo Ramos e o Arcebispado de São Luís, com vistas a edificar uma instituição que oferecia um ensino superior capaz de promover melhorias nas práticas do magistério secundário e a formação de profissionais nas áreas de Filosofia, História, Geografia, Letras Neolatinas e Pedagogia.

Um dos termos desse acordo foi a cessão do Palácio Cristo Rei¹⁴, conferida pelo Arcebispo Dom José de Medeiros Delgado (1952-1963). O edifício seria a sede da então faculdade, cabendo à Fundação Paulo Ramos a manutenção dessa instituição de ensino, e o corpo docente foi composto por membros indicados pela Igreja Católica e da Academia Maranhense de Letras. (MEIRELES, 1994, p. 71).

14 O Palácio Cristo Rei é uma das construções em estilo barroco que remonta ao século XIX e integra o acervo arquitetônico, histórico e paisagístico de São Luís. Está localizado na Praça Gonçalves Dias, também conhecida como Largo dos Amores, abrigou famílias abastadas da sociedade maranhense e sediou instituições como Escola de Jesuítas, a Escola de Aprendizizes Marinheiros e a Escola Normal do Estado.

Figura 3: A Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão nas páginas periódico local.

LOUVORES A' FILOSOFIA PERENE

**"FELIZ DE QUEM PÔDE
Conhecer as Causas das Coisas"**

Faculdade de Filosofia de São Luís
do Maranhão-Aumento de Cursos
e de Alunos

Autoridade e Fomento por Decreto n. 14.861, de 23 de maio de 1951, a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, com sede em São Luís, Maranhão, para ser uma escola clássica dos estudos filosóficos, de suas ciências, profissões e artes.

De mais conta, a Atividade de São Luís e a Fundação "Paulo Rosen" durante a "Educação Superior", que se desenvolve, toda dia mais.

Dificuldades? Estranhamente não há nenhuma, nenhuma de ordem material. Mas, onde há falta de vontade, entusiasmo, dedicação e disciplina, nada todos os brasileiros são capazes.

(Oscilou na 7ª pag.)



Fachada principal do Palácio Ceito Rei, onde funciona a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão.

Fonte: Jornal do Maranhão (1957)¹⁵

Anos depois de sua criação, o Jornal do Maranhão dedicou em 1961 uma narrativa alusiva à fundação da Faculdade de Filosofia. Nela, o periódico indicou como antecedentes os empreendimentos dos intelectuais maranhenses responsáveis pela fundação da Academia Maranhense de Letras, uma das entidades protagonistas nas veredas por renascimento cultural no Maranhão.

[...] Um surto promissor, um alento vivificador agitou a comunidade e novamente, em módulo crescente e harmonioso, a voz de seus poetas fez-se ouvir. Foi um lampejo, um frêmito de paixão pelas

15 BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151216155847.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

letras que encontrou ressonância propícia na Oficina dos Novos no começo do século e, anos depois, em 1908, na Academia Maranhense de Letras [...] Desde então, a Academia tem sido a guardiã solícita das seculares tradições intelectuais do Maranhão [...] em 1946, há uma tentativa de renascimento intelectual por essas bandas. A Academia Maranhense de Letras renova seus quadros e inicia um programa de empreendimentos culturais. Das célebres palestras de fim de semana na sala exígua da secretaria da Casa de Antônio Lobo nasceu a ideia de dotar o Maranhão de uma Faculdade de Filosofia e Letras, ideia para logo perseguida com afincos e dentro de pouco tornada realidade tangível. Em feliz combinação com a Fundação Paulo Ramos, notável entidade que assinalados serviços há prestado ao Maranhão e com a Arquidiocese do Maranhão, sempre pronta para pugnar pela grandeza em qualquer terreno, a Academia traçou as diretrizes básicas, ficando resolvido que, em regime de estreita colaboração com a Arquidiocese, a Fundação Paulo Ramos manteria a nova Faculdade. Assim, no dia 15 de agosto de 1952 era solenemente fundada a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. [...] Era, sem dúvida, uma vitória espetacular de três entidades que, unidas num só desejo, o de redimir o Maranhão mental, preparando futuros professores de ensino médio, não haviam pensado em sacrifícios ou ao menos poupado esforços para ver triunfante a ideia, semente bendita, surgida em conversas amistosas na Academia Maranhense de Letras¹⁶.

Pelos escritos do periódico supra, o limiar da Faculdade de Filosofia representou os intentos do grupo de intelectuais reunidos na Academia

16 Jornal do Maranhão, São Luís, 27 de jul. 1961, p. 3 (TAJRA, 1985, pp.18-19).

Maranhense de Letras, desejosos por renovação cultural no Maranhão, cujas imagens reportam a uma instituição “guardiã das tradições culturais do estado”. Ao unir esforços com a Fundação Paulo Ramos, entidade criada com a incumbência de salvaguardar o ensino superior maranhense, e a Arquidiocese de São Luís, do qual alguns dirigentes já demonstravam inclinações pelas questões de ordem educacional, foi edificada uma escola superior isolada vista como um monumento a um tempo de proeminência cultural vivenciado pelo Maranhão em tempos anteriores.

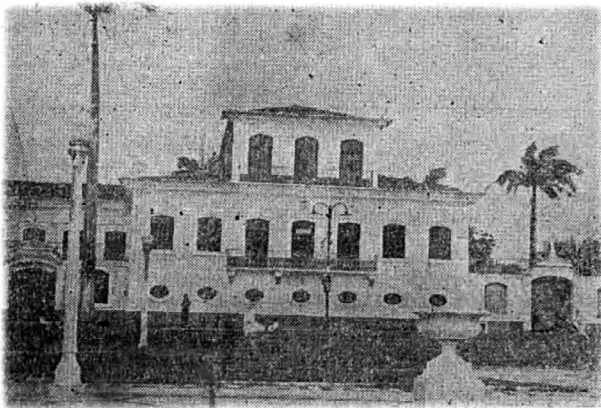
A imagem de uma instituição representativa dos tempos de renascença cultural, conforme proclamada por seus fundadores, desejosos pela reconstrução da “Atenas Brasileira”, foi relembrada nos escritos de memórias daqueles que vivenciaram esse momento. Citamos as lembranças e Alcina da Luz Santos Ferreira acerca do seu ingresso como discente na Faculdade de Filosofia:

A Faculdade de Filosofia, recentemente criada por um convênio entre a Fundação Paulo Ramos e a Arquidiocese de São Luís do Maranhão – sendo arcebispo D. José Medeiros Delgado -, logo ganhou a confiança do povo maranhense. Os professores eram excelentes: competentes, pontuais, assíduos, enérgicos, mas educados. Tinham um ideal que conseguiram passar aos seus discípulos: o de trabalhar com entusiasmo, dando cada um tudo de si mesmo para que num futuro próximo fosse criada uma Universidade, com vários cursos de muita credibilidade,

e que o Maranhão “Atenas Brasileira” reconquistasse esse título (FARIA; MONTENEGRO, 2005, p. 39).

Martins (2002, p. 5) considera o período de 1931 a 1945 como um momento de disputas entre lideranças laicas e católicas pelo controle da educação. Como retribuição à Igreja Católica pelo apoio ao regime político instituído em 1930, o governo aprovou a reintrodução do ensino religioso, de forma facultativa, em abril de 1931. Ainda assim, nas décadas seguintes, a Igreja Católica delineou projetos de criação de suas instituições de ensino superior direcionadas primordialmente para educação da elite da sociedade brasileira.

Figura 4: O Palácio Cristo Rei, sede da Faculdade de Filosofia de São Luís, em registro fotográfico do ano de 1961.



Fonte: Jornal do Maranhão (1961)¹⁷

17 BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portalsgc/modulos/sgc_bpbl/

O relato do professor Mário Martins Meireles, um dos fundadores da Faculdade de Filosofia, ofereceu indícios elucidativos sobre os meandros envolvidos nas tramas da criação da Faculdade de Filosofia do Maranhão. Como um dos personagens desses enredos, Meireles ofereceu um ponto de vista referente aos conflitos e as intencionalidades dos grupos envolvidos no estabelecimento de uma instituição de ensino superior com a participação de entidades laicas e de uma instituição religiosa:

Pela terceira vez, o processo parou, porque tivemos que esperar o novo arcebispo. Afinal, a gente não sabia se ele iria confirmar a promessa de D. Adalberto. Mas D. Delgado confirmou-a e [...] planejava a criação de uma Universidade Católica. Supondo que, quando ele concordou não foi por estar de acordo, mas porque lhe convinha ficar com a Faculdade de Filosofia, visando à fundação da Universidade Católica. Ele fundou a SOMACS – Sociedade Maranhense de Cultura Superior -, um órgão semelhante a Fundação Paulo Ramos, para manter o ensino superior no Maranhão, dentro do campo católico. Na época, ainda existia a Fundação Paulo Ramos [...] Fizemos um acordo, segundo o qual o corpo docente da Faculdade ficaria dividido, metade para a Academia e metade para o Arcebispado [...] O Conselho Técnico e Administrativo, que equivale ao Conselho Universitário, seria composto por seis membros, três de cada lado [...] E como nós da Academia achávamos que, não fora a ajuda do Arcebispado, não teríamos conseguido o nosso

intento, [...] em retribuição, demos ao Arcebispa-
do a primeira diretoria e elegemos, na Academia,
o monsenhor Luiz Alves Madureira. Esse acordo
foi verbal – penso que seus termos não poderiam
constar no estatuto. [...] Estava tudo funcionando
direitinho, mas começamos a perceber que havia
qualquer coisa contra nós da Academia [...] As re-
lações entre o clero e a Academia azedaram de vez.
Nas reuniões não chegávamos a nenhum acordo.
Bem, quando o monsenhor Madureira concluiu o
mandato dele, de dois anos, tínhamos que, segundo
o acordo, eleger Odilon Soares [...] Soubemos que o
arcebispo queria o monsenhor Madureira [...] Nós
não queríamos, não por sermos contra o monse-
nhor, mas porque desejávamos, isto sim, que, em
cumprimento ao acordo firmado pelas partes, fosse
um dos nossos. [...] Quando o padre Aluísio saiu,
o arcebispo queria de todo jeito ficar com a Facul-
dade, criada em 1953, para a Universidade Católi-
ca, criada em 1961. [...] espalhou-se na faculdade a
notícia de que o arcebispo levantara a candidatura
do cônego Ribamar contra a minha [...] Assim que
soube que D. Delgado tinha levantado a candida-
tura de Ribamar contra a minha, procurei este per-
guntei-lhe se era verdade [...] E ganhou a eleição,
que foi realizada pela Congregação. E partiram,
então, para tomar a Faculdade e incorporá-la à Uni-
versidade Católica (FARIA; MONTENEGRO, 2005,
pp. 435; 436; 437).

Os fragmentos das lembranças de Mei-
reles fornecem fios para desvelar as tensões
entre os proponentes envolvidos no estabele-
cimento da Faculdade de Filosofia de São Luís
do Maranhão. Evidenciou-se que tais confron-
tos foram tecidos a partir dos acordos em ca-
ráter informal construídos entre eles e que,

posteriormente, resultaram em disputas pelo comando dessa instituição de ensino superior.

Cabe ressaltar que, nos primeiros anos de funcionamento, a influência da Igreja Católica sobre a Faculdade de Filosofia de São Luís foi preponderante, haja vista que três dos seus representantes ocuparam os cargos de diretor: Monsenhor Luiz Alves Madureira, Padre Aluísio Deina Goch e Cônego José Ribamar Carvalho¹⁸.

Elucidativo desses embates citamos trechos do Jornal do Maranhão em matéria publicada em 1961 sobre o histórico da fundação da Universidade do Maranhão. Periódico de viés católico, a narrativa construída pelo referido jornal evidenciou o protagonismo das lideranças católicas envolvidas no processo de construção dessa universidade em terras maranhenses, consta a Faculdade de Filosofia como um dos seus alicerces:

PLANO DE UMA UNIVERSIDADE – Embora o então arcebispo do Maranhão hoje cardeal de São Paulo D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, haja falado vagamente em uma Universidade no Maranhão, foi só após a chegada a São Luís do atual Arcebispo D. José Medeiros Delgado, em 1952, que se começou a pensar seriamente. Uma Universida-

18 HEMEROTECA DA BIBLIOTECA NACIONAL. A Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. Jornal do Maranhão. São Luís, 27 de jul. 1961, p. 7. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=112135&pasta=ano%20196&pesq=%22Universidade%20do%20Maranh%C3%A3o%22&pagfis=1244>. Acesso em: 01 de fev. 2022.

de, entretanto, não é um organismo que se impõe de cima para baixo, sem as vinculações de ordem didática e social, no seio da comunidade a que se propõe servir. Nem mesmo um instituto para dar vãs a pruridos demagógicos, ou servir a escusos interesses mascarados de defesa pela coisa pública. Para ser cultural e socialmente válida, para ser economicamente possível, precisa firmar raízes no coração e na necessidade do povo. Sem Faculdades, a Universidade não passa de uma quimera.

FACULDADE DE FILOSOFIA – Nasceu da boa vontade mútua do Arcebispo e do grupo que dirigia a “Fundação Paulo Ramos”. Surgiu de um contrato de comodato, pelo qual a Arquidiocese deu o Solar da Praça Gonçalves Dias – 351 - reformado pelo saudoso Arcebispo D. Adalberto Sobral – mais da metade do corpo didático, enquanto a Fundação equiparia e manteria a Escola. Condição Única: a garantia do espírito cristão da faculdade¹⁹ [...].

A figura do arcebispo de São Luís Dom Delgado foi enfatizada pelo periódico como um dos idealizadores da Faculdade de Filosofia de São Luís pelo reconhecimento de sua atuação na área educacional do Maranhão. Segundo Brito (2004, p. 44) ao assumir o Arcebispado de São Luís do Maranhão em 04 de setembro de 1951, Dom Delgado traçou um programa de melhoria do nível social, educacional e cultural para a população maranhense que envolvia a ação

19 _____. A Universidade do Maranhão. *Jornal do Maranhão*, 27 de julho de 1961. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=112135&pasta=ano%20196&pesq=%22Universidade%20do%20Maranh%C3%A3o%22&pagfis=1244>. Acesso em: 01 de fev. 2022.

católica especializada, o cooperativismo e a formação de quadros intelectuais de nível superior.

Sobre a atuação de Dom Delgado, indica ainda Brito, como ações do arcebispo a implementação de atividades organizativas e educacionais, - Juventude Operária Católica (JOC) e a Juventude Agrária Católica (JAC) - redes de cooperativas como o Banco Rural, a criação da Rádio Educadora do Maranhão (REMAR), a reativação do Jornal do Maranhão (Semanário de Orientação Católica), e a fundação da Sociedade Maranhense de Cultura Superior (SOMACS), como vistas ao desenvolvimento e manutenção do ensino superior.

Ao longo dos anos, as disputas pelo controle dessas instituições acadêmicas maranhenses entre as lideranças católicas e os intelectuais locais se deslocou das faculdades isoladas para a então criada Fundação Universidade do Maranhão no ano de 1966. As décadas de 1940 a 1980 representam um contexto de novas articulações e estratégias arquitetadas pelos representantes institucionais da Igreja Católica com a finalidade de expandir sua influência sobre as principais instituições sociais e compor um quadro de intelectuais e lideranças católicas (NERIS, 2011, p.5).

Assim, infere-se que o contexto de criação da Faculdade de Filosofia do Maranhão exemplifica esses conflitos de interesses entre os gru-

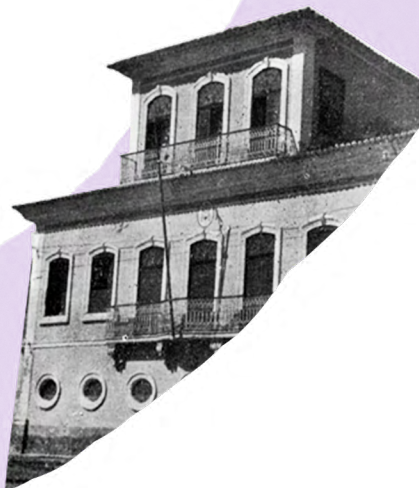
pos religiosos e intelectuais pelo controle do espaço universitário maranhense daquele momento. O ápice dessas disputas pode ser observado na transferência das diversas faculdades para a recém criada Fundação Universidade do Maranhão, fruto do deslocamento dessas disputas que, antes centradas no nível intra e inter faculdades, foram transferidas para o âmbito intrainstitucional, luta entre grupos pelo poder e,

[...] controle e da distribuição dos cargos de professor ou dos mais elevados da hierarquia burocrática, a começar pelo reitorado, entra em pauta nas diversas lutas intrainstitucionais a existência de diversas redes, bem como de líderes que organizam em torno de si certo número de alianças e envolvem-se nas principais polêmicas e disputas pelas posições e critérios de seleção e hierarquização dominantes no espaço. [...] toda a representação de crise que permeia os primeiros reitorados da UFMA, inclusive nas interpretações autorizadas pela instituição, revela que mais do que somente posições ideológicas entra em ação o peso de outras instituições e instâncias culturais externas à universidade, para não falar das relações diretas com as lutas político-partidárias [...] (Idem, p. 15).

Sendo assim, as peculiaridades dessas disputas podem ser compreendidas pelos interesses de cada um dos grupos desejosos em projetar suas visões de mundo consoante os dilemas da época. No caso dos intelectuais reunidos em torno da Academia Maranhense de Letras e da Fundação Paulo Ramos, a construção de um patrimônio institucional que representasse o

retorno ao tempo glorioso da “Atenas Brasileira”, bem como do prestígio e reconhecimento àqueles a ela vinculados; no caso do Arcebispo, a construção de uma universidade nos moldes de uma educação permeada por princípios católicos.

3.



Sob os alicerces da antiga Faculdade, foi arquitetada uma “Universidade do Maranhão”: as trilhas da Faculdade de Filosofia pelas reformas do ensino superior a partir dos anos de 1960

Em sessão solene da Academia Maranhense de Letras, foi fundada em 1952, a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. Cabia a então escola superior formar professores nas áreas de Filosofia, Geografia e História, Letras Neolatinas e Pedagogia e aprimorar a prática docente no ensino secundário, além de ressurgir com um tempo de prestígio cultural vivenciado pelo Maranhão outrora, conforme proclamado pelos seus idealizadores.

Como registrado supra, nos primeiros anos de funcionamento, a Faculdade de Filosofia de São Luís foi dirigida por representantes da Igreja Católica, ficando a cargo da Fundação Paulo Ramos a manutenção dessa instituição, e da Academia Maranhense de Letras a composição de parte do seu corpo docente. Pelo Decreto nº 32.606, de 23 de abril de 1953²⁰, o governo federal autorizou o funcionamento dessa instituição de ensino superior, que realizou “em regime excepcional, os exames vestibulares em maio do mesmo ano, e iniciando o ano letivo em junho” (JORNAL DO MARANHÃO, 1961, p.3).

20 BRASIL. Decreto nº 32.606, de 23 de Abril de 1953. Autoriza o funcionamento dos cursos de filosofia, letras neolatinas, geografia e história e pedagogia da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-32606-23-abril-1953-329726-publicacaoorigi%20nal-1-pe.html>. Acesso em: 01 de fev. 2022.

Figura 5: Recorte do quadro demonstrativo das matrículas nos cursos ofertados pela Faculdade de Filosofia (1953-1961)

FACULDADE DE FILOSOFIA DE S. LUÍS										
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS										
1953 - 1961										
CURSOS	Séries	A N O S								
		1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961
Filosofia	1ª	14	7	3	1	4	9	5	8	7
	2ª	—	13	5	2	1	1	7	6	5
	3ª	—	—	8	1	4	1	1	5	3
Geog. História	1ª	—	—	10	4	8	19	7	11	15
	2ª	8	3	2	7	5	17	15	8	11
	3ª	—	8	5	1	6	5	16	14	6
L. Neolatinas	1ª	—	—	9	6	16	12	12	8	15
	2ª	2ª	12	4	6	3	12	14	12	9
	3ª	—	19	16	4	4	3	15	14	14
Pedagogia	1ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2ª	7	—	8	6	12	9	19	23	23
	3ª	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Didática	única	—	6	6	—	4	5	10	6	13
	—	—	—	—	27	6	15	4	28	33
	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—
O. Educacional...	única	—	—	—	—	—	—	7	—	—
Totais		53	68	76	73	78	119	158	156	174

Fonte: Jornal do Maranhão (1961)

Conforme disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia do ano de 1960, os cursos de Filosofia, Geografia e História, Letras Neolatinas e Pedagogia tinham duração de três anos, com o objetivo de formar bacharéis nas respectivas áreas²¹. Mantinha o curso de Didática, realizado depois de concluso o curso de Bacharelado, consignando o título de licenciado²². Oferecia também o curso Orientação Educacional, este em nível de pós-graduação, funda-

21 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Arquivo Histórico. Regimento da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão (5º projeto). São Luís, 1960. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

22 Artigos 117 e 118 do Regimento da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão.

do em 08 de julho de 1959 e com duração de 1 (um) ano (SOARES, 1983, p. 93).

O reconhecimento da Faculdade de Filosofia de São Luís ocorreu em 1956 pelo Decreto nº. 39.663, de 28 de julho do mesmo ano²³. Ainda em 1956, foi realizada a primeira solenidade de diplomação das duas turmas de bacharéis e licenciados dos cursos oferecidos pela instituição (TARJA, 1985, p. 18).

Figura 6: Coruja ofertada à primeira turma da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão.



Fonte: Memorial Cristo Rei (1993)

23 _____. Decreto nº 39.663, de 28 de julho de 1956. Concede reconhecimento aos cursos de geografia e história, letras neolatinas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/462246/publicacao/15698854>. Acesso em: 03 de fev. 2022.

O professor Mario Meireles rememorou sua experiência na organização dessa cerimônia, quando utilizou sua condição como delegada do Imposto de Renda para arrecadar contribuições junto aos comerciantes de São Luís, convertidas para confecção de becas para os professores, aquisição de uma coruja de louça como ornato da faculdade e a compra de um anel para presentear o aluno que obteve maior nota (FARIA; MONTENEGRO, 2005, p. 440).

Como orador dos paraninfos, Meireles expôs os percalços vivenciados pela Faculdade de Filosofia de São Luís, em discurso registrado em *Veritas Liberabit Nos* (A verdade vos libertará), lema da instituição. Nele, referenciou a missão dessa instituição de ensino superior como a “honrosa tradição de cultura herdada dos grandes intelectuais” e pela “necessidade imperiosa e inadiável que se impunha para remediar preventivamente o declínio acentuado e progressivo do nível intelectual” (UFMA, 1978).

Figura 7: Cerimônia de formatura da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão noticiada por um periódico local



Fonte: Jornal do Maranhão (1961)24

No decurso dos anos, os recursos financeiros disponibilizados pela Fundação Paulo Ramos foram considerados insuficientes para o pleno funcionamento da Faculdade de Filosofia de São Luís. Em 28 de dezembro de 1959, o então diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Cônego Antonio Bonfim, remeteu uma exposição de motivos a Fundação Paulo Ramos, onde comunicou a insuficiência de

24 BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE. MARANHÃO. Jornal do Maranhão, 6 de jan. 1961, p. 8. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151216_162351.pdf. Acesso em: 03 de mar. 2022.

recursos vistos como “indispensável ao seu regular funcionamento” e “para trazer em dia o pagamento dos salários dos seus professores, os quais estão em atraso desde maio de 1959”. Como forma de resolver o impasse, foram propostas as seguintes medidas²⁵:

I- A Fundação “Paulo Ramos”, pelo órgão de sua Assembleia Geral, dará a Faculdade de Filosofia plena autonomia administrativa e econômico-financeira, desobrigando-se dessa forma, do encargo de mantê-la;

II- A Fundação permitirá também que a Faculdade adquira personalidade jurídica própria, a fim de poder, por si mesma, entrar em entendimento com os poderes públicos federais, estaduais e municipais e com instituições particulares, visando ao consentimento de subvenções e auxílios, quanto bastam para equilibrar suas finanças;

III- A Fundação continuará a pagar à Faculdade, a título de auxílio, a mesma importância mensal que lhe vem entregando para suas despesas de manutenção, além dos duodécimos da subvenção que recebe do Tesouro do Estado, para tal fim;

IV- A Fundação pleiteará com do Governo do Estado uma lei autorizando-a a tomar as medidas de que tratam os itens anteriores, naquilo que dependerem elas dessa autorização.

25 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Arquivo Histórico. Documentos Originais da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão. **Memorial**. São Luís, 28 de dezembro de 1959. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

Indicativo das adversidades relatadas acima foram os auxílios de ordem financeira remetidos por parte do Estado do Maranhão à Faculdade de Filosofia, situação referenciada pelo então governador Mattos de Carvalho em suas comunicações:

Cabe, também especial referência ao auxílio e colaboração que o Governo vem prestando as Faculdades de Ciências Médicas e Filosófica, o que representa valioso incentivo para a difusão do ensino superior no Estado. É com salutar desvanecimento que ressaltamos aqui, o trabalho meritório do Governo da Arquidiocese de São Luís ora empenhados no relevante serviço do enriquecimento cultural do Estado, com a abertura, em São Luís, de novos Estabelecimentos de Ensino Superior. Graças a isto, o Maranhão conta, hoje com um número regular de Faculdades, cujo padrão de ensino aprimorado e elevado índice de matrículas falar-nos, significativamente deste processo de fermentação cultural que se verifica na vida do Estado²⁶.

[...]

O ENSINO SUPERIOR não está alheio ao programa administrativo com que a Secretaria de Educação vem trabalhando presentemente pelo desenvolvimento cultural do nosso povo. Embora o Governo do Estado não possua ainda uma Faculdade, vem, entretanto colaborando financeiramente na promoção do ensino superior no Maranhão. Assim e

26 MARANHÃO. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, a 3 de maio de 1959, pelo governador José Mattos de Carvalho. São Luís, 1959, p. 76. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20150902143724.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

que, na medida de suas possibilidades financeiras, o Governo tem subvencionado anualmente as Escolas Superiores de São Luís, concorrendo, deste modo, para o aperfeiçoamento intelectual do povo maranhense, em cujo seio vemos crescer em número e em conceito a ilustre classe dos universitários²⁷.

Uma modificação estatutária ocorrida no âmbito da Fundação Paulo Ramos alterou sua condição de mantenedora para auxiliadora da Faculdade de Filosofia de São Luís, fato que repercutiu nessa escola superior que vivenciava dificuldades econômicas para a manutenção de suas atividades. Em vista disso, foi expedida a Lei estadual n. 1.976 de 31 de dezembro de 1959, que autorizou a Faculdade de Filosofia a se desligar da Fundação “Paulo Ramos”.

Em Ata da reunião da Congregação²⁸ da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão realizada em 09 de junho de 1960, foram promovidas as primeiras tratativas entre o diretor interino da faculdade, o Cônego Antônio Bonfim, e a Sociedade Maranhense de Cultura Superior (SOMACS), para que esta entidade

27 *Idem*. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, a 3 de maio de 1960, pelo governador José Mattos de Carvalho. São Luís, 1959, p. XXXIII. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20150902143454.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

28 De acordo com o Capítulo IV do Regimento da Faculdade de Filosofia (1960), a Congregação é um dos órgãos da administração, constituída pelo diretor, na condição de presidente, e dos seus professores, que deliberam sobre diversas matérias atinentes ao funcionamento da instituição.

mantivesse a referida Faculdade²⁹. Em 18 de outubro do mesmo ano, a SOMACS assumiu a responsabilidade da Faculdade de Filosofia, inscrito no Parágrafo único do primeiro artigo do Regimento do ano de 1960 que “a Faculdade de Filosofia é uma das unidades católicas do ensino superior mantida pela SOMACS³⁰”.

Por meio da SOMACS, foi instalada a Universidade do Maranhão, reconhecida como universidade livre pela União pelo Decreto nº. 50.832, de 22 de junho de 1961³¹. Almejada pelo Arcebispo Dom Delgada que planejou fundar uma instituição de ensino superior de orientação católica, da qual foi seu primeiro Chanceler, a Universidade do Maranhão foi parte do seu “programa de melhorias em nível cultural, formação intelectual, reconstrução espiritual e material da vida do maranhense” (BRITO, 2004, p. 46).

29 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Arquivo Histórico: *Ata da Segunda sessão da Congregação da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão (Cópia)*. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

30 _____. *Regimento da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão (5º projeto)*. São Luís, 1960. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

31 BRASIL. Decreto nº 50.832, de 22 de Junho de 1961. Concede à Universidade do Maranhão regalias de universidade livre equiparada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50832-22-junho-1961-390261-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 03 de mar. 2022.

Figura 8: Cerimônia de instalação da Universidade do Maranhão



Fonte: Jornal do Maranhão (1961)

Sobrevinda as dificuldades financeiras à Universidade do Maranhão durante seu breve percurso de seis anos de trajetória, foi sancionada a Lei nº. 5.152, de 21 de outubro de 1966, que instituiu a Fundação Universidade do Maranhão, declarando extinta a Universidade do Maranhão, mantida pela Sociedade Maranhense de Cultura Superior. Em função dessas modificações, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi integrada a então Fundação Universidade do Maranhão (FUM) (SOARES, 1983, p. 103).

Aprovados os Estatutos da Fundação Universidade do Maranhão (Decreto nº. 67.047, de 13 de agosto de 1970)³² e o da Universidade do

³² BRASIL. Decreto nº 67.047, de 13 de agosto de 1970. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão. Disponí-

Maranhão (Decreto nº. 67.048, de 13 de agosto de 1970³³), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desdobrada nos seguintes estabelecimentos: Instituto de Ciências Físicas e Naturais; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Instituto de Letras e Artes. Tais mudanças obedeceram às normativas daquele período que, no caso em questão, referiram-se aos princípios e normas de organização para as universidades federais previstas no Decreto-Lei nº. 53 de 18 de novembro de 1966³⁴ (Idem, p. 104).

Art. 2º Na organização das universidades federais observar-se-ão os seguintes princípios e normas:

I - Cada unidade universitária - Faculdade, Escola ou Instituto - será definida como órgão simultaneamente de ensino e pesquisa no seu campo de estudos.

II - O ensino e a pesquisa básicos serão concentrados em unidades que formarão um sistema comum para toda a Universidade.

III - O ensino de formação profissional e a pesquisa aplicada serão feitos em unidades próprias, sendo uma para cada área ou conjunto de áreas profissio-

vel em: <https://legis.senado.leg.br/norma/489686/publicacao/15669856>. Acesso em: 08 de mar. 2022.

33 _____. *Decreto nº 67.048, de 13 de agosto de 1970*. Aprova o Estatuto da Universidade do Maranhão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D67048impressao.htm. Acesso em: 08 de mar. 2022.

34 _____. *Decreto-Lei nº 53, de 18 de Novembro de 1966*. Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providencias. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-53-18-novembro-1966-373396-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 de mar. 2022.

nais afins dentre as que se incluem no plano da Universidade. [...]

Art. 4º As unidades existentes ou parte delas que atuem em um mesmo campo de estudo formarão uma única unidade na Universidade estruturada, em obediência ao disposto nos itens II e III do art. 2º.

Parágrafo único. Nas Universidades em que houver Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras esta sofrerá transformação adequada à observância do disposto neste artigo (BRASIL, 1966).

Consoante essas mudanças, foi criada a Faculdade de Educação (FACED) pela Resolução nº 84/71 do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Maranhão, subordinada ao Centro de Coordenação da Área de Estudos Sociais. A Faculdade de Educação ficou incumbida pela formação na modalidade de licenciatura com duração de 1 (um) ano, em substituição ao curso de Didática. Tal incumbência atendeu ao que foi estabelecido pelo parágrafo 2 do art. 4 do Decreto 252 de 1967³⁵, o qual prescreveu que “a competente formação pedagógica ficará a cargo de unidade própria de ensino profissional e pesquisa aplicada” (SOARES, Idem).

35 _____. Decreto-Lei nº 252, de 28 de Fevereiro de 1967. Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-252-28-fevereiro-1967-376151-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Estabelece%20normas%20complementares%20ao%20Decreto,1966%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em 17 de mar. 2022.

Figura 9: Demonstrativo da organização departamental da
Fundação Universidade do Maranhão em 1971

6 - Faculdade de Ciências Médicas	1 - Cirurgia
	2 - Medicina
	3 - Patologia
	4 - Neuropsiquiatria
	5 - Obstetrícia e Ginecologia
	6 - Higiene e Medicina Legal
	7 - Pediatria
7 - Faculdade de Enfermagem	1 - Enfermagem
	2 - Enfermagem Clínica
8 - Faculdade de Direito	1 - Jurídico Propedêutico
	2 - Direito Privado
	3 - Direito Público
	4 - Processo
9 - Faculdade de Serviço Social	1 - Teoria e Fundamentação
	2 - Metodologia e Aplicação
10- Faculdade de Ciências Econômicas	1 - Economia
	2 - Contabilidade e Administração
11- Faculdade de Educação	1 - Administração e Planejamento
	2 - Métodos e Técnicas

Unidade	Departamento
1 - Instituto de Ciências Físicas e Naturais	1 - Química 2 - Morfologia 3 - Parasitologia 4 - Matemática 5 - Ciências Fisiológicas
2 - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	1 - Filosofia 2 - Sociologia 3 - Psicologia 4 - Geografia 5 - História 6 - Ciências da Religião (a estruturar)
3 - Instituto de Letras e Artes	1 - Estudos Luso-Brasileiros 2 - Letras, Artes e Comunicações
4 - Faculdade de Farmácia	1 - Farmácia e Pesquisas Clínicas 2 - Tecnologia Farmacêutica
5 - Faculdade de Odontologia	1 - Dentística e Clínica 2 - Odontologia Preventiva 3 - Prótese 4 - Cirurgia Oral

Fonte: SOARES (1983, pp. 41-42)

Com vistas a adequar a instituição às exigências normativas da Reforma Universitária instituída pela Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, outra configuração administrativa foi elaborada, especificamente, à exigência da criação dos departamentos acadêmicos. A administração departamental era prescrita desde o Estatuto da Universidade do Maranhão do ano de 1970, com vistas a “uma futura eliminação dos níveis intermediários de Institutos e Faculdades quando os Departamentos passarão a vincular-se diretamente aos respectivos centros³⁶”.

Até aquele período, a organização dessa instituição de ensino superior era representada como “uma federação de escolas”, um aglomerado de unidades distribuídas em institutos e faculdades (MEIRELES, 1994, p. 83). Para executar as devidas adequações às normativas desse período foi aprovado outro estatuto pela Portaria Ministerial nº 41, de 10 de janeiro de 1979³⁷, cuja organização institucional foi disposta nos níveis Superior, Intermediário e Departamental.

36 *Idem*. Art. 24 do Decreto nº. 67.048, de 13 de agosto de 1970. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D67048imprensa.htm. Acesso em: 08 de mar. 2022.

37 Com a aprovação desse estatuto (1979), a denominação “Universidade Federal do Maranhão” foi utilizada como referência à instituição de ensino superior criada pela Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966.

Conseqüentemente foram extintas as unidades de ensino que compuseram a Universidade do Maranhão por meio da Resolução nº 759 do Conselho Diretor da UFMA³⁸. De acordo com o Estatuto de 1979, em nível intermediário, caberia aos Centros promover a integração entre a Administração Superior³⁹, os departamentos e as coordenações de curso.

Sob a vigência do Plano de Reestruturação da UFMA no ano de 1977, ocorreu a implantação das coordenações dos cursos, “cujo objetivo maior constituirá em apoiar o curso de sua responsabilidade, sob a gerência de um coordenador que será auxiliado por um Colegiado do curso” (SOARES, 1983, p. 120). Concernentes aos departamentos, esses foram definidos como unidade básica da estrutura universitária de ordem administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, que congrega docen-

38 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Arquivo Histórico. **Resoluções Conselho Diretor (1979-1988)**. São Luís: UFMA, 1979. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 07.

39 Segundo o art. 31 do Estatuto da UFMA (1979), a Administração Superior era composta pelos seguintes órgãos: Órgãos Superiores deliberativos (Conselho Diretor, Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração) e Órgãos executivos (Reitoria, Vice-Reitoria e as Pró-Reitorias). Ver: _____. **Parecer nº 7.684/78, de 14 de dezembro de 1978, do Conselho Federal de Educação (Relatório)**. In: Estatuto. São Luís: UFMA, 1979. Estante 01. Prateleira 04. Caixa 20.

tes com objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão, em campos específicos do conhecimento (UFMA, 1979).

Nesse contexto de reestruturação organizacional, administrativo e didático - científica vivenciada pela UFMA naquele momento, as atividades acadêmicas foram ordenadas nas seguintes unidades: Centro de Estudos Básicos, Centro de Ciências Sociais, Centro de Ciências da Saúde e Centro Tecnológico. Foram criados os departamentos acadêmicos⁴⁰, bem como efetivado o desmembramento daqueles já existentes, em substituição as cátedras⁴¹ e proce-

40 Especificamente, o curso de Geografia e História permaneceu essa nomenclatura até os anos de 1960, quando foram executadas mudanças na estrutura curricular que culminou com a separação dos dois cursos e a desativação do bacharelado. Os cursos de Geografia e História, como áreas de conhecimento distintas, foram oficializados por meio da Resolução nº. 15/1988-CONSUN. Consultar: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Centro de Ciências Humanas. **Projetos Pedagógicos do Curso de Geografia Modalidade Bacharelado e Licenciatura**. São Luís, 2006; **Projetos Pedagógicos do Curso de História**. São Luís, 2014. Disponível em: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=45. Acesso em: 23 de mar. 2022.

41 Enquanto vigorou o regime das Cátedras, os professores eram acomodados em um plano superior ao de seus ouvintes e detinham amplos poderes. Por meio da Reforma Francisco Campos nos anos de 1930, o professor catedrático foi considerado o primeiro na hierarquia do corpo docente e como exigência para o provimento no cargo o concurso público de títulos e provas. Com a publicação da Lei nº. 5.540 de 28.11.1968, a cátedra foi gradativamente substituída pelo departamento universitário (FÁVERO, 2000).

didadas as reformas curriculares, que culminou com a revitalização dos cursos de licenciaturas e a reativação da modalidade de bacharelado⁴².

A partir dos fragmentos acerca das memórias dos cursos que compuseram a antiga Faculdade de Filosofia de São Luís, as normativas educacionais construíram o seguinte ordenamento:

Figura 10: Os cursos sediados pela antiga Faculdade de Filosofia dispostos na estrutura dos Centros (1984).



Fonte: Catálogo dos Cursos de Graduação (1984)⁴³

*Os Departamentos de Educação I e II foram efetivados por força da Resolução 72 de 1978 do Conselho Universitário da UFMA, estrutura que permanece até hoje (SOARES, 1983, p. 120).

42 Consultar as seguintes resoluções: Filosofia (Resolução nº 10/86-CONSUN), História e Geografia (Resolução nº 15/88-CONSUN), Letras (Resolução nº 09/86-CONSUN) e Pedagogia (Resolução nº 49/87 CONSUN). O processo dessas reformas curriculares efetivadas nos anos de 1980 foi registrado nos respectivos projetos políticos pedagógicos. Ver: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=45. Acesso em: 23 de mar. 2022.

43 UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Biblio-

Nos dias atuais, os cursos que integraram a referida faculdade funcionam em dois centros localizados na Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís: no Centro de Ciências Humanas⁴⁴, os cursos de Filosofia, História, Geografia e Letras; e o curso de Pedagogia, no Centro de Ciências Sociais⁴⁵.

Desta maneira, a Faculdade de Filosofia do Maranhão foi edificada nos termos de um acordo que congregou interesses de instituições seculares e confessionais no Maranhão a partir dos anos de 1950. Imbuídas de projetos de intervenção no panorama educacional do estado, essa instituição foi representada como responsável pelos “mais altos níveis de cultura e da formação do espírito de investigação” no en-

teca. *Catálogo dos Cursos de Graduação*. São Luís: UFMA/CORSUP, Dezembro, 1984.

44 O Centro de Ciências Humanas foi edificado nos anos de 1990 e abrigou os cursos do Centro de Estudos Básicos. Conhecido como “CEB Velho”, sedia unidades administrativas da UFMA, (Pró-Reitorias de Ensino (PROEN), a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), Biblioteca Central, o Auditório Sergio Ferretti, e outros.

45 Centro de Ciências Sociais, da área Sócio Humanística, foi reestruturado conforme Resolução nº. 464 CD, de 10 de novembro de 1976. Conforme Regimento Geral da UFMA, aprovado em 17 de dezembro de 1999, passou a denominar-se Centro de Ciências sociais. Ver: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: sua história. Disponível em: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/centro/noticias_desc.jsf?857¬icia=204223368. Acesso em: 21 de mar. 2022.

sino superior, além ser um dos substratos para a criação da Fundação Universidade do Maranhão em 1966, atual Universidade Federal do Maranhão.



Considerações Finais

“Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís”⁴⁶.

Mediante um trecho contido em seu histórico institucional, a Universidade Federal do Maranhão construiu uma narrativa sobre sua trajetória, bem como a exibição de uma identidade com o intuito preservar sua história e memória. Na construção da trajetória institucional da UFMA, a Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão é referenciada como um dos alicerces para o estabelecimento do ensino superior em solo maranhense por meio da instituição de uma universidade, projeto que

46 Histórico da UFMA. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/institucional/historico>. Acesso em: 05 de abr. de 2002.

convergiu os interesses de lideranças laicas e católicas.

Dantes, um dos frutos do ideário dos intelectuais da Academia Maranhense de Letras, desejosos por um renascimento cultural no estado, com o apoio institucional da Fundação Paulo Ramos, entidade que seria responsável por manter essa escola isolada de ensino superior. Da contingência em fundar outra faculdade, a intenção foi apresentada ao Arcebispado de São Luís que, na pessoa de Dom José Medeiros Delgado, acolheu a proposta similar as suas intenções em intervir no panorama educacional do Maranhão naquele momento.

Em meio às vicissitudes experimentadas no decurso de sua trajetória, a Faculdade de Filosofia, se desvinculou de sua antiga mantenedora, a Fundação Paulo Ramos, e integrou outra entidade criada com o objetivo de salvaguardar o ensino superior do Maranhão: Sociedade Maranhense de Cultura Superior (SOMACS). Além dessa incumbência, cabia à SOMACS a tarefa de instituir uma universidade no Maranhão de orientação católica.

A Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão foi uma das escolas superiores que compuseram a então Universidade do Maranhão estabelecida em 1961, porém com um percurso abreviado pelas dificuldades financeiras vivenciada por essa instituição. Por meio

desse arcabouço institucional, do qual fazia parte a Faculdade de Filosofia, seria instituída uma “nova Universidade do Maranhão”, a ser implantada pela Fundação Universidade do Maranhão (FUM), criada pela Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966 e, com o passar dos anos, foi redenominada como Universidade Federal do Maranhão.

Destarte, a Faculdade de Filosofia de São Luís foi campo de disputas entre os grupos envolvidos em seu processo de criação, que visaram o comando dessa escola isolada, um dos alicerces para edificar uma universidade no Maranhão. Tais disputas foram observadas nos primeiros anos de funcionamento da Fundação Universidade do Maranhão, erguida em 1966 sob os pilares das faculdades federalizadas e as escolas isoladas existentes no Maranhão naquela época.

O entrelaçar desses fios compuseram essa narrativa construída por meio dos indícios de um passado, em consulta aos vestígios que integram as memórias institucionais da UFMA abrigadas naquele apontado como um “lugar de memórias”: o Memorial Cristo Rei. Outros suportes foram consultados nesse trabalho de tessitura mediante análise de outras obras que propiciaram o conhecimento desses enredos. Assim, oferecemos esse estudo enquanto contribuição às pesquisas que versam sobre o en-

tendimento do processo de institucionalização do ensino universitário no Maranhão.

A partir desse empreendimento, propomos celebrar a fundação da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, instituição de ensino superior apontada como um dos fundamentos para construção da Universidade Federal do Maranhão. Pelos trechos percorridos para o estabelecimento de uma universidade no Maranhão, um projeto de outrora, mediante relatos que permitem a compreensão da trajetória do ensino superior no estado e da construção narrativa acerca das memórias e da história institucional da UFMA.

Referências



ANDRADE, Beatriz Martins de. **O discurso educacional do Maranhão na Primeira República: uma análise de conteúdo**. Dissertação (Mestrado em Educação) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1982. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9209/000049151.pdf>. Acesso em: 24 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Histórico Administrativo**: Ementário. Serviço de Documentação, Brasília, 1970.

_____. **Decreto nº. 19.851, de 11 de Abril de 1931**. Dispõe que, o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se

os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm.

_____. **Decreto nº 32.606, de 23 de Abril de 1953.** Autoriza o funcionamento dos cursos de filosofia, letras neolatinas, geografia e história e pedagogia da Faculdade de Filosofia de São Luiz do Maranhão.

_____. **Decreto nº 50.832, de 22 de Junho de 1961.** Concede à Universidade do Maranhão regalias de universidade livre equiparada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50832-22-junho-1961-390261-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 03 de mar. 2022.

_____. **Decreto nº 67.047, de 13 de agosto de 1970.** Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Maranhão. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/489686/publicacao/15669856>. Acesso em: 08 de mar. 2022.

_____. **Decreto nº 67.048, de 13 de agosto de 1970.** Aprova o Estatuto da Universidade do Maranhão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D67048impresao.htm. Acesso em: 08 de mar. 2022.

_____. **Decreto-Lei nº 53, de 18 de Novembro de 1966.** Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-53-18-novembro-1966-373396-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 de mar. 2022.

_____. **Decreto-Lei nº 252, de 28 de Fevereiro de 1967.** Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-252-28-fevereiro-1967-376151-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Estabelece%20normas%20complementares%20ao%20Decreto,1966%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias>. Acesso em 17 de mar. 2022.

BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE.
Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151216155847.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, a 3 de maio de 1959, pelo governador José Mattos de Carvalho.** São Luís, 1959, p. 76. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq

ad/20150902143724.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

_____. **Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, a 3 de maio de 1960, pelo governador José Mattos de Carvalho.** São Luís, 1959, p. XXXIII. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20150902143454.pdf. Acesso em: 03 de fev. 2022.

_____. **Jornal do Maranhão**, 6 de jan. 1961, p. 8. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20151216162351.pdf. Acesso em: 03 de mar. 2022.

BRITO, Paula Sônia de. **A luta do Bispo Dom José de Medeiros Delgado por educação escolar para todos (Caicó-RN, 1941-1951)**. 2004. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2004.

CASTRO, C. A.; SILVA, D. R. A institucionalização dos grupos escolares no Maranhão. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 284-308, jan./abr. 2016.

Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/download/1984723817332016284/pdf_1 20. Acesso em: 22 de jan. 2020. COSTA, 2015, p. 61).

CHARTIER, Roger. **História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. O Mundo como Representação. **Estudos Avançados**. São Paulo, vol. 5, n. 11, jan./abr., 1991.

COSTA, Sálvio Dino de Castro e. **A Faculdade de Direito do Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 1996.

COSTA, Marcelo Lima. **O projeto de Modernização de São Luís nos anos de Paulo Ramos (1936-1945)**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2016. Disponível: <https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/1849/2/MarceloCosta.pdf>. Acesso em: 08 de fev. 2022.

FARIA, Regina H. M; MONTENEGRO, Antônio T. (Org.). **Memórias de Professores: histórias da UFMA e outras histórias**, São Luís: Universidade Federal do Maranhão/Departamento de História: CNPq, 2005.

FÁVERO, M. L. A. **Da Cátedra Universitária ao Departamento: subsídios para discussão**. Disponível em: <http://23reuniao.naped.org.br/textos/1118t.PDF>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

_____. **Universidade e poder**. 2. ed. rev. Brasília: Plano, 2000.

FERREIRA, Alexandre Marcos De Mattos Pires. A Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP – Um estudo sobre o início da formação de pesquisadores e professores de matemática e de física em São Paulo. In: SNHCT, 13, 2012. **Anais eletrônicos**. Disponível em [https://www.13snhct.sbhc.org.br/resources/anais/10/1344217546ARQUIVO_TextoFin al-AlexandreM.M.P.Ferreira.pdf](https://www.13snhct.sbhc.org.br/resources/anais/10/1344217546ARQUIVO_TextoFinal-AlexandreM.M.P.Ferreira.pdf). Acesso em: 25 de jan. 2022.

GINZBURG, Carlo. **Mito, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HEMERETOCA DA BIBLIOTECA NACIONAL. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093874&past=ano%20194&pesq=Direito&pagfis=90> 48. Acesso: 18 de jan.2022.

MARTINS, **Antônio Carlos Pereira**. Ensino Superior no Brasil: da Descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, Vol. 17 (Suplemento 3), 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/acb/a/8jQH56v8cDtWGZ8yZ_dYjHH-Q/?lang=pt. Acesso em: 14 de jan. 2022.

MARTINS, Manoel Barros. **Operários da Saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2006.

MEIRELES, Mário M. **Dez estudos históricos**. São Luís: Alumar, 1994.

_____. **História do Maranhão**. 5. ed. São Luís: AML, 2015.

NERES, Wheriston Silva. **Itinerários Religiosos e Engajamento Político no Maranhão (1940-1980): catolicismo, mediação cultural e militantismo político-religioso**. In: Encontro Anual da ANPOCS, n° 35, outubro de 2011, Caxambu, MG. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-35-encontro/gt-29/gt16-25/1012-itinerarios-religiosos-e-emgajamento-politico-no-maranhao-1940-1980-catolicismo-mediacao-cultural-e-militantismo-politico-religioso/file>. Acesso em: 25 de abr. 2022.

PESAVENTO, S. J. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ROTHEN, José Carlos. A universidade brasileira na Reforma Francisco Campos de 1931. **Revista brasileira de história da educação**. n° 17 maio/ago. 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/111551/mod_resource/content/4/aula%2015.pdf. Acesso em: 25 de jan. 2022.

STROPARO, Edelcio José. Reforma Educacional Francisco Campos: Inovação, Centralização e Autoritarismo. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, IX, 2017, João Pessoa. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <https://sbhe.org.br/uploads/proceeding/324/>

[64cd1093eb409700cdaf23e69b43a6b4.pdf](#).

Acesso em: 10 fev. 2022.

SOARES, Anna Maria Saldanha de Castro. **O curso de pedagogia da Universidade Federal do Maranhão**. Dissertação (Mestrado em Educação) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1983. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9165/000047208.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 de mar. 2022.

TAJRA, Leda Maria Chaves. **O primeiro ciclo da Universidade Federal do Maranhão: uma análise crítica**. 1982. Dissertação (Mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1982. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/9456>. Acesso em: 09 de abr. 2020.

_____. **Primeiro Ciclo de Estudos Básicos da Universidade Federal do Maranhão: contribuições para reflexão**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 1985.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Diretoria de Assuntos Culturais. Coordenação de Memórias e Exposições. Memorial Cristo Rei: Arquivo Histórico. **Resoluções Conselho Diretor (1979-1988)**. São Luís: UFMA, 1979. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 07.

_____. **Ata da Segunda sessão da Congrega-
ção da Faculdade de Filosofia de São Luís
do Maranhão (Cópia).** Estante 01. Prateleira
01. Caixa 16.

_____. **Regimento da Faculdade de Filoso-
fia de São Luís do Maranhão (5º projeto).** São
Luís, 1960. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

_____. **Memorial.** São Luís, 28 de dezem-
bro de 1959. Estante 01. Prateleira 01. Caixa 16.

_____. **Biblioteca: Veritas Liberabit Nos.**
Jubileu de Prata da Faculdade de Filosofia.
1953/1978. São Luís: UFMA, 1978.

_____. **Catálogo dos Cursos de Graduação.**
São Luís: UFMA/CORSUP, Dezembro, 1984.

_____. **Parecer nº 7.684/78, de 14 de de-
zembro de 1978, do Conselho Federal de
Educação.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARA-
NHÃO. Centro de Ciências Humanas. **Projeto
Político Pedagógico do Curso de Geografia
Modalidade Bacharelado e Licenciatura.** São
Luís, 2006. Disponível em: [http://www.ufma.
br/portalUFMA/arquivo/d08h5vWUF9xS-
GL0.pdf](http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/d08h5vWUF9xS-GL0.pdf). Acesso em: 23 de mar. 2022.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de
História.** São Luís, 2014. Disponível em: [ht-
tps://portais.ufma.br/PortalProReitoria/
proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id
=45](https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=45). Acesso em: 23 de mar. 2022.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia.** Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/vvIh1dwm3IJvffM.pdf>. Acesso em: 23 de mar. 2022.

_____. **Projeto Político Pedagógico Curso de Letras Licenciatura.** São Luís, 2009. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/XQnoKT5HsUme8L9.pdf>. Acesso em: 23 de mar. 2022.

_____. **Centro de Ciências Sociais: sua história.** Disponível em: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/centro/noticias_desc.jsf?857¬icia=204223368. Acesso em: 21 de mar. 2022.

_____. **Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia** Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Oc0sXZD9CxtFrI9.pdf>. Acesso em: 21 de mar. 2022.

EM MEIO AO DESMORONAR, URGE RESSURGIR:
a trajetória da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão

*Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme
a Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.*

Título	Em meio ao desmornar, urge ressurgir: a trajetória da Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão
Autora	Mayjara Rego Costa Garcia Oliveira
Diagramação e Capa	Francisco Batista Freire Filho
Formato	13 x 21 cm
Páginas	86
Tipografia	Lato, Dante Dante MT Std
Edição	1ª edição - agosto de 2023



Mayjara Rêgo Costa Garcia Oliveira é Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Maranhão. Atua no Setor de Pesquisa do Memorial Cristo Rei (PROEC/DAC/UFMA). Graduada em História pela UFMA (2010), possui Especialização em Gestão, Supervisão e Planejamento Escolar pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano (2014) e Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS/UFMA-2019).



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

